



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 354, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 7345/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item XV, da Portaria TRT CGP nº 029/2021, de 07 de janeiro de 2021.](#)

II - Dispensar a servidora **SILVIA MARIA SOBREIRA DE BARROS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.104.376, da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

III - Remover a servidora **SILVIA MARIA SOBREIRA DE BARROS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.104.376, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano para a Chefia de Gabinete da Presidência.

IV - Designar a servidora **SILVIA MARIA SOBREIRA DE BARROS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.104.376, para exercer a Função Comissionada de Assistente V – FC-05, da Chefia de Gabinete da Presidência.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

